



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ

CNPJ: 34.798.190/000156

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 -Fone: (051) 3191 5037

**ISSEG- AVISO DE ALTERAÇÃO DOS EDITAIS DE
CREDENCIAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE POR CHAMAMENTO PÚBLICO:
EDITAIS 05 ,06 ,07 ,08 ,09 de 2020**

Considerando o processo administrativo do ISSEG e os pareceres apresentados pela Assessoria Jurídica em relação à apresentação de documentação prevista nos Editais supra citados, o Diretor Presidente do ISSEG-INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ- torna público as seguintes alterações nos editais 05, 06, 07, 08 e 09/2020.

- ITEM 2.1- Prorrogação do **prazo final de vigência** dos Editais previsto no item 2.1 de 20/06/2021 para 20/12/2021.
- ITEM 3.1.2.4 - Passa a valer com a seguinte redação : Alvará de Localização, pessoa física, ou de ponto de referência, para serviços prestados exclusivamente a domicílio, autenticado conforme o item 3 deste edital, se não emitido via Internet.
- ITEM 3.1.2.5.1 (INCLUSÃO) – Não será necessária a apresentação de Alvará de Saúde para os serviços prestados exclusivamente a domicílio.
- ITEM 3.2.3.5 Passa a valer com a seguinte redação : Alvará de Localização, pessoa jurídica, incluindo as filiais e postos de atendimento, ou de ponto de referência, para serviços prestados exclusivamente a domicílio, autenticado conforme o item 3 deste edital, se não emitido via Internet.
- ITEM 3.1.6.2.1 (INCLUSÃO) Não será necessária a apresentação de Alvará de Saúde para os serviços prestados exclusivamente a domicílio.
- ITEM 3.1.3 Passa a valer com a seguinte redação: de “Regularidade Fiscal” para “Regularidade Fiscal e Trabalhista”.
- ITEM 3.1.3.3 (INCLUSÃO) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Situação Fiscal do domicílio ou sede da empresa, em vigor na data da entrega da documentação.
- ITEM 3.1.2.4 (INCLUSÃO) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em vigor na data da entrega da documentação.





INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ

CNPJ: 34.798.190/000156

Rua: Adolfo Inácio Barcelos, 783, salas 301, 401 – Gravataí/RS - CEP: 94010-200 -Fone: (051) 3191 5037

- ITEM 3.2.3 - Passa a valer a seguinte redação: Relação dos profissionais vinculados à pessoa jurídica que atenderão os beneficiários do **ISSEG**, constando o nome completo de cada um, a especialidade, o número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o número de registro no respectivo Conselho.
- ITEM 3.2.6.3 – Passa a valer a seguinte redação: Se a empresa requerente for optante pelo Simples Nacional, previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverá constar da documentação de credenciamento os 3 (três) comprovantes a seguir: TERMO DE DEFERIMENTO ou CONSULTA OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL(<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>), cópia autenticada conforme o item 3 deste edital, se não expedido via Internet; DECLARAÇÃO de cumprimento ao inciso XI, do artigo 4.º da Instrução Normativa RFB n.º 1234, de 11 de janeiro de 2012, e suas alterações, conforme modelo constante da própria Instrução Normativa, em seu anexo IV; e DECLARAÇÃO contendo a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em que a empresa estiver enquadrada.
- ITEM 7.1 **Prorrogação do prazo**. Passa a valer com a seguinte redação: a partir de **01/06/2021**.
- ITEM 7.4 (INCLUSÃO) **Todos os atuais credenciados do ISSEG deverão encaminhar a documentação para credenciamento.**
- ITEM 7.5 (INCLUSÃO) Os termos de credenciamentos vigentes serão encerrados, impreterivelmente, na data de 31/05/2021. Sendo necessário, que os atuais credenciados encaminhem a documentação exigida no edital até o dia 20/05/2021, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições dos Editais de Credenciamento- Chamamento Público- nº 05,06,07,08 e 09/20, para prestadores de serviços PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS da área da saúde.

Os editais com os requisitos e demais informações encontram-se disponíveis no portal www.issegrs.com.br/editaiscredenciamento

Gravataí, 30 março de 2021.

NERI FACIN
Diretor Presidente

